

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, **CONVOCA** todos os associados Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do INSTITUTO CEM, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, **no dia 03 de Fevereiro de 2021 às 18:00 horas.**

ORDEM DO DIA:

- a) Abertura da filial no município Quirinópolis/GO;
- b) Outros assuntos.

Goiânia 27 de janeiro de 2020.



Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente do Instituto CEM





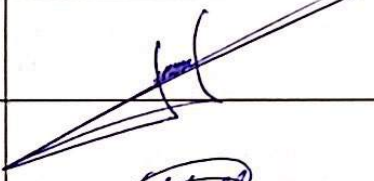

111FR1DFPJ - Protocolo nr. 1713098 - 25/03/2021

INSTITUTO CEM

AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, Quadra B 22, LOTE 4E SALA 26-A
EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO
CNPJ: 12.053.184/0001-37

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – INSTITUTO CEM

Data: 03 de fevereiro de 2021.

| Nome | RG | Assinatura |
|--------------------------|------------|---|
| Edio Antonio Ribeiro B. | 277632237 |  |
| Stedim de M. Coimbra | 32668705-1 |  |
| DAZIEL BAMBOSA FERREIRA | 1624036 |  |
| Welliton Felipe de Sávio | 36707233 |  |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

SECRETARIA - Protocolo nr. 171398 - 25/03/2021

- INSTITUTO CEM -
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 de Fevereiro de 2021, em segunda chamada, às 18:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** INSTITUTO CEM, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Abertura da filial no município Quirinópolis/GO;
- b) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) Restou aprovado a abertura da filial no município de **Quirinópolis/GO** no Endereço: **Rua Fábio Garcia da Silveira, Qd. 0224, Lt. 0005, número 45, Setor Central, no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, CEP 75860000**, tendo como atividade econômica principal: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Tendo como atividades econômicas secundárias:

- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 03 vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.



JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente



THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Assembleia



- **INSTITUTO CEM** -
CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 de Fevereiro de 2021, em segunda chamada, às 18:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** INSTITUTO CEM, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Abertura da filial no município Quirinópolis/GO;
- b) Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) Restou aprovado a abertura da filial no município de Quirinópolis/GO no Endereço: **Rua Fábio Garcia da Silveira, Qd. 0224, Lt. 0005, número 45, Setor Central, no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, CEP 75860000**, tendo como atividade econômica principal: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; Tendo como atividades econômicas secundárias:
 - 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 - 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 - 86.21-6-01 - UTI móvel
 - 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 - 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 - 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 - 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 - 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
 - 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
 - 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 - 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
 - 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 - 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 - 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 - 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 03 vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente

THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
Tabelionato de Notas

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de
JEZIEL BARBOSA FERREIRA e **THADEU DE MORAIS GREMBECKI**

posto que anexo a(s) cópia(s) de (esse) seguinte(s)
<https://see.fico.us.br/buscas>

Selo Digital nº: 0072210312381-509463167 a
0072210312381-509463167

Doi fe. Em Testemunho/____ de _____ de _____
Goiânia-GO, 19 de março de 2021

DIRNEO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS
ESCREVENTE RECONHECIMENTO

Pr do Scl - Rua 9 seq. el Rua João de Almeida, 1155, Ed. Aten. B. Ocm, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: (62) 3296.9999 | www.cartorioindicartaga.com.br

11PRTRDPJ - Protocolo nr. 1713098 - 25/03/2021